



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 101/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, **OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONDERG (PREFEITURAS DE: AGUAI, AGUAS DA PRATA, MOCOCA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA, TAMBAU, TAPIRATIBA, VARGEM GRANDE DO SUL) SAMU E HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA** COMO ADJUDICADOR E A **EMPRESA ABEMED PRODUTOS MEDICOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ 68.095.702/0001-30**, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constituem-se objetos da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR** correspondentes aos itens:

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	AGULHA DE SUTURA G 06	PROCARE	288	R\$1,10	R\$316,80
30	AGULHA PONTA ROMBA	yeso	2500	R\$0,14	R\$350,00
35	AGULHA SUTURA B-06	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
36	AGULHA SUTURA B-07	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
37	AGULHA SUTURA B-09	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
38	AGULHA SUTURA B-11	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
39	AGULHA SUTURA B-12	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
40	AGULHA SUTURA B10	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
41	AGULHA SUTURA G-0	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
42	AGULHA SUTURA G-04	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
43	AGULHA SUTURA G-08	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
44	AGULHA SUTURA G-09	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
45	AGULHA SUTURA G-10	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

46	AGULHA SUTURA G-11	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
47	AGULHA SUTURA G-12	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
48	AGULHA SUTURA G-13	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
49	AGULHA SUTURA G-5	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
50	AGULHA SUTURA PB-1	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
51	AGULHA SUTURA PB-2	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
52	AGULHA SUTURA PB-3	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
53	AGULHA SUTURA PB-4	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
54	AGULHA SUTURA PB-5	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
55	AGULHA SUTURA PB-8	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
56	AGULHA SUTURA PB-O	PROCARE	288	R\$1,05	R\$302,40
68	ALGODAO ROLETE DENTAL	SSPLUS	100	R\$2,30	R\$230,00
69	ALMOFADA CAIXA DE OVO REDONDA GEL	AG	20	R\$68,00	R\$1.360,00
81	APARELHO DE BARBEAR INOX	MUNDIAL	12	R\$9,60	R\$115,20
98	ATADURA DE RAYON	UNICENTER	500	R\$5,20	R\$2.600,00
99	ATADURA DE RAYON ESTERIL	UNICENTER	500	R\$5,24	R\$2.620,00
121	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 50MM X 30M	F STAR	20	R\$3,00	R\$60,00
123	BOCAL DESCARTAVEL 65 X 22 MM TAM INFANTIL PARA MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO	MARCHI	500	R\$0,86	R\$430,00
124	BOCAL DESCARTAVEL 65X30MM TAM ADULTO PARA MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO	MARCHI	500	R\$0,86	R\$430,00
128	BOLSA AZUL PARA TALAS E COLARES	HBT	25	R\$70,00	R\$1.750,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

130	BOLSA RESERVATORIO PVC 2500ML C/CONECTOR P/AMBU ADULTO	PROTEC	12	R\$54,00	R\$648,00
131	BOLSA RESERVATORIO PVC 600ML C/CONECTOR P/AMBU PEDIATRICO	PROTEC	12	R\$54,00	R\$648,00
146	CABO BISTURI INOX N.3	WELDON	85	R\$8,40	R\$714,00
147	CABO BISTURI Nº 4	WELDON	10	R\$8,40	R\$84,00
210	CANULA TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOX 0	FRADELL	50	R\$52,00	R\$2.600,00
211	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.1	FRADELL	50	R\$52,00	R\$2.600,00
212	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.2	FRADELL	50	R\$52,00	R\$2.600,00
213	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.3	FRADELL	50	R\$52,00	R\$2.600,00
214	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.4	FRADELL	50	R\$52,00	R\$2.600,00
215	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.5	FRADELL	50	R\$52,00	R\$2.600,00
216	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.6	FRADELL	50	R\$52,00	R\$2.600,00
231	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	POLY MED	2000	R\$1,68	R\$3.360,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

	COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA				
232	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	POLY MED	5000	R\$1,68	R\$8.400,00
234	CATETER INTRAVENOSO Nº18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	POLY MED	500	R\$1,68	R\$840,00
235	CATETER INTRAVENOSO Nº16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	POLY MED	300	R\$1,68	R\$504,00
283	COLCHAO CAIXA DE OVO INFLAVEL SOLTEIRO C/CAPACIDADE ATE 120KG	AG	50	R\$99,00	R\$4.950,00
285	COLCHAO HOSPITALAR EM NAPA/ COURVIN	RCS	160	R\$385,00	R\$61.600,00
296	COLETOR PERFUROCORTANTE 1,5L	POLARFIX	60	R\$3,16	R\$189,60
306	COLETOR UNIVERSAL P/ FEZES	VANSETTI	7000	R\$0,17	R\$1.190,00
311	COMPRESSA HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 MM X 30 METROS	MB TEXTIL	550	R\$15,00	R\$8.250,00
321	CONJUNTO EPIDURAL AGULHA+CATETER 16	PORTEX	60	R\$75,00	R\$4.500,00
325	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO	PROTEC	24	R\$3,69	R\$88,56



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

	INFANTIL AMARELO - MÁSCARA + MICRONEBULIZADOR + EXTENSOR (CONECTOR 3/4)				
351	DOSADOR ORAL 3 ML	ADVANTIVE	7200	R\$0,22	R\$1.584,00
352	DOSADOR ORAL 5 ML	ADVANTIVE	25000	R\$0,24	R\$6.000,00
360	DRENO PENROSE N.1	TAYLOR	324	R\$0,96	R\$311,04
361	DRENO PENROSE N.2	TAYLOR	522	R\$1,20	R\$626,40
362	DRENO PENROSE N.3	TAYLOR	300	R\$1,70	R\$510,00
400	ESCOVA DE LIMPEZA TIPO UNHA	ESCOBEL	60	R\$3,85	R\$231,00
408	ESFIGMOMANÔMETRO PORTATIL ADULTO	DYASIST	120	R\$245,00	R\$29.400,00
409	ESFIGMOMANÔMETRO PORTATIL TAMANHO OBESO	DYASIST	56	R\$290,00	R\$16.240,00
415	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO 02 (MÉDIO)	ADLIN	28100	R\$0,72	R\$20.232,00
450	FIO CIRURGICO SINTETICO NYLON PRETO 6-0CM	SHALON	20	R\$26,00	R\$520,00
454	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON 4-0	SHALON	960	R\$1,20	R\$1.152,00
455	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON 5-0	SHALON	960	R\$29,00	R\$27.840,00
456	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON 6-0	SHALON	720	R\$1,20	R\$864,00
457	FIO DE SUTURA, tipo CAT- GUT, simples N° 2.0	TECHNOFIO	894	R\$3,26	R\$2.914,44



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

458	FIO DE SUTURA, tipo CAT- GUT, simples N° 3.0	TECHNOFIO	894	R\$3,26	R\$2.914,44
459	FIO DE SUTURA, tipo CAT- GUT, simples N° 4.0	TECHNOFIO	1058	R\$3,26	R\$3.449,08
460	FIO DE SUTURA, tipo CAT- GUT, simples N° 5.0	TECHNOFIO	864	R\$3,26	R\$2.816,64
473	FIO NYLON N°2	SHALON	24	R\$1,20	R\$28,80
474	FIO NYLON N°3	SHALON	24	R\$1,20	R\$28,80
475	FIO NYLON N°4	SHALON	24	R\$1,20	R\$28,80
477	FIO SUTURA NYLON N° 3,0 AGULHA 2,0 CM 3/8	SHALON	920	R\$1,20	R\$1.104,00
478	FIO SUTURA NYLON N° 4,0 - AGULHA 2,0 CM (3/8)	SHALON	576	R\$1,20	R\$691,20
480	FIO SUTURA NYLON N° 6,0 AGULHA 2,0 CM 3/8	SHALON	240	R\$1,20	R\$288,00
494	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO BRANCA	MS	10	R\$105,00	R\$1.050,00
495	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO LARANJA	MS	10	R\$105,00	R\$1.050,00
496	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO MARROM	MS	10	R\$105,00	R\$1.050,00
497	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO PRETO	MS	10	R\$105,00	R\$1.050,00
498	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO ROXO	MS	10	R\$105,00	R\$1.050,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

499	FITA PARA MARCACAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO VERDE	MS	10	R\$105,00	R\$1.050,00
500	FITA PARA MARCACAÇÃO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO AMARELO	MS	10	R\$105,00	R\$1.050,00
501	FITA PARA MARCACAÇÃO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO AZUL	MS	10	R\$105,00	R\$1.050,00
502	FITA PARA MARCACAÇÃO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO VERMELHO	MS	10	R\$105,00	R\$1.050,00
526	FRASCO COLETOR 2,5 LITROS C/TAMPA	NEVONI	6	R\$138,00	R\$828,00
527	FRASCO COLETOR 3 LITROS C/TAMPA	NEVONI	6	R\$138,00	R\$828,00
529	FRASCO COLETOR COM TAMPA 1 LITRO	NEVONI	6	R\$65,00	R\$390,00
531	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA AMARELA PARA REDE AR COMPRIMIDO	PROTEC	5	R\$125,00	R\$625,00
535	GARROTE LATEX(TORNIQUETE)	LABOR	290	R\$34,00	R\$9.860,00
557	GUIA BOUGIE	WELLEAD	50	R\$38,00	R\$1.900,00
558	HASTE PARA HIGIENE DE POLIPROPILENO FLEXIVEL C/100 UNIDADES	FAROL	5440	R\$1,75	R\$9.520,00
567	INJETOR LUER	MAX	600	R\$1,42	R\$852,00
568	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE BICO DE PATO	PROTEC	10	R\$28,00	R\$280,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

569	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 50	PROTEC	10	R\$25,50	R\$255,00
570	KIT BOLSA RESERVATORIO ADULTO PARA AMBU	PROTEC	15	R\$58,00	R\$870,00
571	KIT BOLSA RESERVATORIO INFANTIL PARA AMBU	PROTEC	5	R\$58,00	R\$290,00
579	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL	PROTEC	120	R\$4,00	R\$480,00
583	KIT TESTE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO	SORRI	12	R\$197,00	R\$2.364,00
588	LAMINA DE BABEAR	LORD	35	R\$1,50	R\$52,50
590	LAMINA DE BISTURI Nº 12	LABOR	1500	R\$0,29	R\$435,00
605	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	ADVANTIVE	4000	R\$0,15	R\$600,00
618	LANTERNA CLINICA	MISSOURI	30	R\$26,60	R\$798,00
621	LATINHA P/EXAME	VANSETTI	600	R\$0,18	R\$108,00
695	MÁSCARA POCKET PARA RCP	MD	2	R\$34,00	R\$68,00
710	MOCHILA VERMELHA	FIBRA	10	R\$152,00	R\$1.520,00
726	PAPEL ECG C/100 FOLHAS	F STAR	30	R\$7,50	R\$225,00
735	PAPEL GRAU CIRURGICO SEM PLASTICO 45 CM X 100M	CIEX	10	R\$68,00	R\$680,00
736	PAPEL GRAU CIRURGICO SEM PLASTICO 60 CM X 100M	CIEX	120	R\$103,00	R\$12.360,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

741	PAPEL PARA ECG 216 X 30	FSTAR	210	R\$16,20	R\$3.402,00
743	PAPEL SANFONADO P/CARDIOTOCOGRAFO C/250FLS	FSTAR	50	R\$46,00	R\$2.300,00
756	PERA APARELHO ECG	PROMEDIR	50	R\$5,40	R\$270,00
757	PERA LATEX P/APARELHO PRESSAO	G TECH	90	R\$6,00	R\$540,00
787	PLUG ADAPTADOR	MAX	300	R\$1,40	R\$420,00
788	POLIFLIX (Equipo Conector 2 vias)	VITAL	500	R\$0,67	R\$335,00
794	PRANCHA DE RESGATE	RSP	15	R\$355,00	R\$5.325,00
797	PROTETOR DE EVISCERAÇÃO 100X100CM	HBT	100	R\$5,40	R\$540,00
811	RED BLOCK ADULTO	HBT	40	R\$92,00	R\$3.680,00
825	SACO DE LIXO COM SÍMBOLO 150L	TEKPLAST	150	R\$54,00	R\$8.100,00
830	SALTO BORRACHA G	TAYLOR	508	R\$4,40	R\$2.235,20
831	SALTO BORRACHA M	TAYLOR	148	R\$4,00	R\$592,00
832	SALTO BORRACHA P	TAYLOR	148	R\$2,90	R\$429,20
975	TALA ARAMADA EVA G 86X10 VERDE	HBT	310	R\$11,00	R\$3.410,00
976	TALA ARAMADA EVA GG 120X12 AMARELA	HBT	310	R\$18,50	R\$5.735,00
990	TELA MARLEX 06X12CM	MARLEX	120	R\$31,89	R\$3.826,80
991	TELA MARLEX 26X36CM	MARLEX	60	R\$67,00	R\$4.020,00
995	Termômetro de cabo extensor	SUPERMEDY	20	R\$61,00	R\$1.220,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

996	TERMOMETRO DE MAX/MIN C/ CABO EXTENSOR - DIGITAL	SUPERMEDY	36	R\$58,00	R\$2.088,00
1015	TESTE BIOLOGICO VAPOR	KLAB	2000	R\$2,90	R\$5.800,00
1016	TESTE BOWIE DICK	SISPACK	8	R\$229,00	R\$1.832,00
1020	TIRA REATIVA PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ	BIOCON	100	R\$0,58	R\$58,00
1021	TIRAS DE GLICEMIA	G TECH	95000	R\$0,61	R\$57.950,00
1029	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE N. 202 (PCT C/ 15 M)	PERFITECNICA	45	R\$6,50	R\$292,50
1032	TUBO DE SILICONE N204	PERFITECNICA	254	R\$8,30	R\$2.108,20
1033	TUBO DE SILICONE Nº 201	PERFITECNICA	10	R\$67,00	R\$670,00
1039	TUBO SILICONE PARA OXIGÊNIO	TAYLOR	2250	R\$6,60	R\$14.850,00
1042	UMIDIFICADOR	UNITEC	246	R\$16,00	R\$3.936,00
1048	VALVULA DE DEFLAÇÃO PARA APARELHO DE PRESSÃO	TAYLOR	30	R\$6,00	R\$180,00
1049	VALVULA P/APARELHO PRESSAO	TAYLOR	15	R\$6,00	R\$90,00
1050	VALVULA PARA APARELHO DE PRESSAO	TAYLOR	74	R\$6,00	R\$444,00
1056	VASELINA LIQUIDA 1000ML	CINORD	275,5	R\$18,80	R\$5.179,40
					R\$448.352,40

Pela Adjudicatária e relacionados na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



O objeto desta Licitação deverá ser entregue no período compreendido entre as 07h00min e 16h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, ou outro acertado com a Administração; as entregas deverão ocorrer no endereço de cada almoxarifado conforme descrito na ordem de fornecimento que será enviado pelo órgão solicitante de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

IV – DAS PENALIDADES

1. . Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega DO MATERIAL APLICARÁ multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;



g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:



- 1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- 2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- 3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- 4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;
 - 1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.
- 3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida a cada órgão, observado exercício financeiro/2019.
- 4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia/SP 16 de julho de 2019.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ N.º 52.356.268/0002-45

Representante: Rita de Cassia Peres Teixeira Zanata

RG:7.708.151-1 CPF:060.017.678-90



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Contratada: ABEMED PRODUTOS MEDICOS CIENTIFICOS LTDA

CNPJ: 68.095.702/0001-30

REIKUWAU ABE
RG 6.687.156 CPF 665.852.368-15

TESTEMUNHAS:

Cristiane de Paiva Trevisan

CPF:276.212.938-96

Marcia Daniela Prevital Risso Benetti

CPF:288.434.758-51